



CCGJ

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



RELATÓRIO ANUAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Tribunal de Justiça

2023



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



**DESEMBARGADOR FERNANDO
MAURO MOREIRA MARINHO**

JUIZES AUXILIARES:

DR.^a JACQUELINE MACHADO
DR. JOSÉ EDUARDO NEDER MENEGHELLI



- 1** APRESENTAÇÃO

- 2** CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

- 3** MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS

- 4** AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 5** CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

- 6** ATOS NORMATIVOS

- 7** CONCLUSÃO

APRESENTAÇÃO

As atividades no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano 2023 tiveram início no dia 1º de fevereiro de 2023, com a posse do Desembargador Fernando Mauro Moreira Marinho no cargo de Corregedor-Geral de Justiça para integrar a administração do Poder Judiciário.

Foram designados os juízes Jacqueline Machado e José Eduardo Neder Meneghelli para atuar como auxiliares nas atividades de apoio, orientação e fiscalização, ficando a primeira com a atribuição de conduzir o apoio extrajudicial e, o segundo, com as matérias afetas a serventias judiciais.

A Corregedoria-Geral de Justiça tem entre suas atribuições a fiscalização, em caráter geral e permanente, das atividades dos órgãos e serviços judiciários de primeira instância, assim como das atividades das delegações notariais e de registros.

Cabe à Corregedoria, ainda, receber e, se for o caso, processar reclamações e instaurar sindicâncias contra juízes; acompanhar o desempenho de magistrados não vitaliciados; realizar correições e estabelecer normas de serviços das unidades judiciais e extrajudiciais, entre outras atividades, atuando em diversas frentes.

Entre as ações de prioridade do novo Corregedor está o acompanhamento próximo às serventias extrajudiciais, com a retomada dos serviços de inspeção, verificando-se *in loco* a situação de cada cartório e promovendo o diálogo direto com os notários e registradores. De acordo com o Des. Fernando Mauro Marinho, “a atividade de inspeção foi muito afetada pela pandemia do coronavírus e, embora tenham sido desenvolvidas excelentes estratégias de fiscalização virtual, a inspeção/correição presencial é de extrema necessidade. A presença física do corregedor e da equipe para orientar e verificar a situação de cada cartório e o nível de satisfação do(a) usuário(a), seja nos serviços judiciais ou extrajudiciais, é indispensável”.



MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS

**CORREGEDORIA: UMA GESTÃO COM ÊNFASE NO
DIÁLOGO, UM VIÉS HUMANIAZADO**

MISSÃO

Orientar, apoiar e fiscalizar as unidades judiciais e as serventias extrajudiciais na busca permanente do aprimoramento e da efetividade da prestação jurisdicional.

VISÃO

Servir de órgão de apoio e referência para nortear as atividades dos magistrados, servidores e delegatários, visando à promoção da excelência de sua atuação em favor da sociedade.

OBJETIVOS

Fiscalização
Orientação
Apoio
Aprimoramento das serventias extrajudiciais e unidades judiciais
Aprimoramento da gestão

AÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS

A Corregedoria, entre outras atribuições, gerencia o Sistema Auxiliares da Justiça, onde são efetuados, processados e analisados os cadastros dos mais diversos profissionais, com o fim de auxiliarem nos processos em curso nas unidades judiciais, na condição de peritos, administradores judiciais e intérpretes, conforme segue abaixo.



CADASTRO DE PERITOS

O Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos e Científicos (CPTEC), passou à administração da Corregedoria-Geral de Justiça em 17 de fevereiro de 2021 e destina-se ao gerenciamento e à escolha de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços, respeitadas as áreas de atuação e especialidade, de perícia, exame técnico, tradução e interpretação de línguas de sinais e estrangeiras em processos judiciais. Outrossim, observa-se que no decorrer do presente ano, foi disponibilizado no sistema Auxiliares da Justiça o cadastro do Intérprete Indígena instituído por meio do Provimento nº 141 de 19 de agosto de 2016, a respeito da obrigatoriedade da presença de intérpretes em atos legais nos quais membros de povos indígenas precisem se expressar. Anteriormente o cadastro era efetuado por meio do envio de ofício pelo juiz da comarca ou requerimento firmado pelo próprio interessado.



CADASTRO DE ADMINISTRADORES JUDICIAIS

O Cadastro Eletrônico de Administradores Judiciais (CAJUD) destinado ao gerenciamento e à escolha de pessoas físicas e jurídicas especializadas e aptas a atuar como administradores em recuperações judiciais e em casos de falência do empresário e da sociedade empresária, nos termos do art. 21 e seguintes da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, foi criado no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Resolução CSM nº 556, de 14 de setembro de 2021 e, posteriormente, desenvolvido no sistema eletrônico como um módulo do CPTEC.

Em 14 de abril de 2023, foram publicados editais de credenciamentos para a formação do Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos e Científicos, Tradutores e Intérpretes, bem como para o Cadastro dos Administradores Judiciais.



CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO E CORRETORES

Por meio da Portaria nº 126.661.082.0029, de 28 de julho de 2023, foram habilitados novos leiloeiros públicos oficiais para realização de alienação judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. Igualmente a Portaria nº 126.661.082.0034, de 21 de agosto de 2023, estabeleceu o credenciamento dos corretores públicos para alienação de bens prevista no artigo 879 e seguintes do CPC.

Após o preenchimento dos requisitos legais de software e infraestrutura, foram habilitados 21 leiloeiros. Ainda, há 23 corretores credenciados perante o Poder Judiciário Estadual.

CPTEC E A FUNCIONALIDADE DO ENTREVISTADOR FORENSE

No início deste ano, a Corregedoria-Geral de Justiça publicou o Edital de Credenciamento de peritos nº 126.661.049.0002/2023, visando à formação do Cadastro Eletrônico de Auxiliares da Justiça, Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, destinado ao gerenciamento e à escolha de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços, respeitadas as áreas de atuação e especialidade, de perícia, exame técnico, tradução e interpretação de línguas estrangeiras e de sinais (libras) em processos judiciais, que deverão apresentar requerimento para fins de cadastramento no Tribunal de Justiça deste Estado.

A partir do referido edital, o prazo de habilitação dos peritos ficará permanentemente em aberto, possibilitando o credenciamento dos profissionais a qualquer tempo.

Ainda, considerando a notória importância do Entrevistador Forense durante o Depoimento Especial, o qual desempenha função minuciosa, com características peculiares para realizar o acolhimento da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência, esta Corregedoria incluiu a aludida especialidade no Sistema Auxiliares da Justiça em junho de 2023, para a nomeação desses profissionais. Até então, o cadastro era feito como profissionais na área de psicologia, pedagogia, etc.

No entanto, com o fito de deixar mais visível as especialidades desses profissionais, solicitou à STI um menu próprio, que muito facilitou o trabalho dos magistrados de primeiro grau. Outrossim, solicitou ao Conselho Superior da Magistratura a regulamentação sobre as exigências necessárias para o desempenho das atribuições, o que foi feito por meio do Provimento nº 622, de 2 de outubro de 2023.

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE PERFIL DE DEMANDAS - NUMOPEDE



O Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), instituído por meio do Provimento nº 193/2018, é um órgão vinculado à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e, tem como finalidade auxiliar no enfrentamento e diminuição dos impactos decorrentes das demandas fraudulentas e predatórias.

Para melhor atender ao art. 5º do Provimento nº 193/2018 da CGJ, no ano de 2023, foram implementados canais de acesso direto ao Numopede por meio de correspondência eletrônica (e-mail) e pelo SCDPA, com o fim de facilitar a comunicação com os(as) magistrados(as) e outros órgãos do TJMS, bem como o público em geral.

Na data de 14 de fevereiro de 2023 realizou-se a primeira reunião do Numopede, por videoconferência, com participação o Centro de Inteligência da Justiça Estadual de MS – CIJEMS, Desembargadores, Juízes de Direito e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em continuidade ao processo de reestruturação do Numopede, no dia 10 de março de 2023, seus membros reuniram-se com o juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), Felipe Viaro, responsável pelo núcleo no Tribunal de Justiça do Estado São Paulo para conhecimento das boas práticas aplicadas por aquele Sodalício.

ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS EM AÇÕES PENAIS

A comissão existe desde o ano de 2013. Após, foi editado o Provimento nº 450/2019 com o fim de regulamentar os procedimentos da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais.

Os bens apreendidos são submetidos a leilão judicial e os valores são depositados judicialmente e, quando o caso, mediante autorização do juiz do processo, o valor é restituído às vítimas.

A Corregedoria-Geral de Justiça disponibiliza em sua página no sítio eletrônico do TJMS a plataforma "Veículos Apreendidos", acessível por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/veiculos-apreendidos>, por meio do qual é possível a consulta de veículos apreendidos pelas autoridades policiais do Estado de Mato Grosso do Sul, visando facilitar sua localização e identificação pelas vítimas, seguradoras e instituições financeiras, em cumprimento à Resolução nº 356/2020/CNJ, art. 2º, inciso III, Cumpre registrar que somente nos primeiros meses deste ano, a Corregedoria autorizou a remoção de 1.899 veículos apreendidos e depositados em pátios de delegacias da capital e de outras comarcas do Estado. Essa grande diminuição no volume de veículos nos pátios das delegacias ocorre graças ao trabalho em conjunto realizado entre o Poder Judiciário e as autoridades policiais, com o auxílio dos leiloeiros públicos oficiais credenciados no Tribunal de Justiça, os quais são designados por meio de sorteios.

Em junho corrente, o Des. Fernando Mauro Moreira Marinho, Corregedor-Geral de Justiça de MS e presidente da Comissão de Alienação, e a juíza auxiliar Jacqueline Machado recepcionaram representantes do TJ/RR para visita técnica em razão de o Tribunal de Justiça de MS ser referência no que tange à alienação de bens apreendidos.

Na abertura do 77º Encontro Nacional dos DETRANS, ocorrido em 30 de agosto de 2023, o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Fernando Mauro Moreira Marinho, e o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Des. Dorival Renato Pavan, assinaram o Acordo de Cooperação Técnica com o DETRAN/MS. O objetivo da cooperação é a racionalização do procedimento de retirada de restrição judicial Renajud pelo Detran/MS, nos processos judiciais cíveis de competência da justiça estadual, nos casos de veículos apreendidos administrativamente pelo órgão de trânsito e depositados em seus pátios, possibilitando a alienação dos veículos com restrição, após o cumprimento dos § 14 e §15 do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO RECEBE VISITA TÉCNICA DA CORREGEDORIA DE RORAIMA

No dia 23 de junho de 2023, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais recebeu a visita técnica da juíza Rafaella Holanda Silveira, da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), e da servidora Gicelda Assunção Costa, subdiretora de Bens Apreendidos daquele tribunal, com o propósito de conhecer os trabalhos desenvolvidos pela equipe da Corregedoria-Geral de Justiça, para a implementação do modelo no Estado de origem.

A visita consistia em verificar sobre a realização de Leilão Eletrônico pela Corregedoria-Geral de Justiça do TJMS, com lotes de veículos com pouco tempo de pátio na Comarca de Campo Grande, passíveis de circulação e apenas sucatas.



REGISTRE-SE!!



Entre os dias 8 a 12 de maio de 2023, a Corregedoria-Geral de Justiça, com o espeque no Provimento-CNJ nº 140/2023, promoveu a "1ª Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!", que ocorreu na sede do 9º Serviço Notarial e de Registro Civil da 2ª Circunscrição de Campo Grande, com o objetivo de erradicar o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação civil básica, especialmente para a população socialmente vulnerável. Na mobilização foram ofertados os serviços de emissão da 2ª via de registro civil de nascimento; emissão de RG; realização do CadÚnico por meio do Poder Executivo Municipal; alteração dos nomes da população trans; e reconhecimento de paternidade.

Os resultados da ação foram: emissões de 223 certidões de nascimento; solicitações de 141 RG's; retificações de 27 registros civis de pessoas trans e emissões de 287 certidões de casamento.

De acordo com o Provimento do Conselho Nacional de Justiça, a Semana Nacional do Registro Civil ocorrerá, no mínimo, uma vez a cada ano, com a convocação prévia pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Ainda, visando à ampliação do atendimento para a erradicação do sub-registro civil no âmbito deste Estado, a Corregedoria-Geral de Justiça firmou parceria com o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais no Projeto "Juizado em Ação nas Comunidades Tradicionais", por meio da Portaria nº 126.0.082.0012/2023.

CANAL COR



A Corregedoria-Geral de Justiça instituiu por meio da Portaria nº 126.0.082.0006/2023, de 22 de maio de 2023, o webinar denominado “Canal Cor”, com objetivo de implantar um canal de comunicação efetivo com os magistrados, servidores, delegatários e demais interessados, voltados à discussão de temas relevantes que merecem uma atenção especial por parte do PJ/MS.

No dia 30 de maio de 2023 realizou-se o primeiro 1º Webinar da Corregedoria-Geral de Justiça pela plataforma Teams, cujo tema abordado pelos participantes, magistrados e servidores, foi o Banco Nacional de Monitoramento de Prisão (BNMP), com a finalidade de dirimir as constantes dúvidas concernentes ao tema e a necessidade urgente de regularizar as inconsistências detectadas no banco de dados.

Durante o evento foram prestados esclarecimentos acerca dos ofícios e planilhas já remetidas sobre o tema e, ao final, apresentadas sugestões de como gerir os trabalhos para regularização perante o BNMP.

No dia 5 de dezembro com transmissão pelo Teams, a Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) realizou um webinar para apresentar aos novos delegatários os sistemas e os procedimentos de fiscalização.

O Des. Fernando Mauro Moreira Marinho, Corregedor-Geral procedeu à abertura do evento com as boas-vindas aos novos delegatários. A seguir, o diretor do Departamento de Correição Extrajudicial e de Apoio às Unidades Extrajudiciais, Luciano Bomfim Azambuja, comentou sobre sistemas, emolumentos, selos, ressarcimento de atos gratuitos, cadastros, inspeções, suscitação de dúvida, entre outros temas.

FORÇA-TAREFA BNMP



Nos períodos de 1º a 31 de julho e 4 a 10 de outubro de 2023, esta Corregedoria organizou e promoveu, juntamente com a participação de alguns servidores de outras áreas, a força-tarefa com objetivo de possibilitar o saneamento de inconsistências identificadas na base de dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0).

Considerando a necessidade de cumprimento da meta estabelecida pelo CNJ, o Corregedor-Geral de Justiça, juntamente com o Supervisor da Covep, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, sugeriram à Presidência deste Sodalício prosseguimento da Força-tarefa por meio do Ofício nº 126.661.073.0118/2023.

De acordo com o painel Business Intelligence (BI) criado e disponibilizado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF - no BNMP 2.0, na data de início de execução da força-tarefa, dia 1º/7/2023, constava o total de 23.822 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e duas) pessoas presas por mandados de prisão vinculados a unidades jurisdicionais do TJMS, ao passo que o quantitativo de pessoas sob custódia da Agência Penitenciária Estadual (AGEPEN) apontava o total de 17.873 (dezessete mil, oitocentos e setenta e três), indicando assim, uma diferença de 5.949 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove) pessoas que necessitavam de regularização no sistema do BNMP 2.0.

Após a conclusão dos trabalhos, a equipe da força-tarefa atingiu a meta estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça, regularizando as pendências existentes e possibilitando a iniciação dos trabalhos para a migração para o BNMP 3.0.

CONCURSO EXTRAJUDICIAL



A Comissão do V Concurso Extrajudicial, com o apoio operacional do Instituto Consulpan e servidores da Corregedoria-Geral da Justiça e Presidência, concluiu o V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de MS, cuja sessão pública de escolha das serventias ocorreu no dia 21 de setembro de 2023.

A Corregedoria fez as investiduras dos novos delegatários, os quais entraram em exercício perante o Juiz Diretor do Foro de cada comarca.

SELO JURISDIÇÃO EFICIENTE



A Corregedoria-Geral de Justiça, na tarde do dia 15 de dezembro, realizou a entrega do Selo Jurisdição Eficiente 2022, concedido anualmente aos os juízes e às serventias que alcançaram o Índice de Atendimento à Demanda IAD = $(\text{Processos Baixados/Casos Novos recebidos}) \times 100$.

Foram entregues 87 selos de categoria Bronze, 22 selos de prata e 28 selos de categoria ouro para as unidades judiciais.



GUIA PROCEDIMENTAL DO EXTRAJUDICIAL



Seguindo os moldes do Guia Procedimental do Servidor (GPS Eletrônico), elaborado pelo Departamento de Padronização de Primeira Instância (DEPPI) e que já concentra milhões de acessos, a Corregedoria-Geral de Justiça lançou oficialmente no dia 5 de dezembro, durante webinar para apresentar aos novos delegatários os sistemas e os procedimentos de fiscalização, o Guia Procedimental Extrajudicial (GPEx), voltado aos procedimentos relacionados às serventias extrajudiciais.

O GPEx facilitará e otimizará o trabalho dos cartórios a ser prestado à população, norteará as especialidades de cada serviço, levando informação mais ampla aos interessados e dirimindo frequentes dúvidas que surgem no dia a dia. Assim, o Guia terá importante papel para disponibilizar e atualizar as informações no site da Corregedoria-Geral de Justiça, de modo a prestar à sociedade um serviço de qualidade.

O GPEx pode ser utilizado tanto por usuários internos do TJMS quanto pelo público externo, operando por meio de um software de colaboração de conteúdo chamado "Confluence", disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça.

As orientações do GPEx estão estruturadas em abas elaboradas a partir de estudos constantes envolvendo os procedimentos extrajudiciais, sistemas adotados pelo TJMS, mudanças normativas, seguindo as normas procedimentais estabelecidas pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça.

O GPEx é uma ferramenta de busca ágil e eficiente, com links para outras orientações, legislações, documentos, páginas da web e figuras explicativas, podendo ser acessado por meio de banner específico no portal da Corregedoria-Geral de Justiça.

CORREIÇÕES E INSPEÇÕES



A partir da assunção ao cargo, o Corregedor-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, Desembargador Fernando Mauro Moreira Marinho, optou por realizar as correições e as inspeções de forma presencial e, desde então, tem se deslocado a todas as Comarcas, inclusive Distritos do Estado, com intuito de tomar conhecimento da realidade *in loco*, mormente a respeito das condições das unidades judiciais e extrajudiciais.

Atualmente, cerca de 120 unidades judiciais foram correcionadas, o que corresponde a 49,6% do calendário de Correição concretizada por esta Corregedoria. No tocante às serventias extrajudiciais, foram inspecionadas 86, o que corresponde a 50% do total de 172.

De forma inovadora, as correições são acompanhadas por servidores especializados, que orientam os integrantes das unidades judiciais a respeito de dúvidas sobre as mais diversas funcionalidades inerentes às atividades e tarefas que devem realizar, auxiliando na potencialização da produtividade dos servidores e contribuindo para o aprimoramento do desempenho das funções judiciais e extrajudiciais. Ainda, é realizada detida verificação a respeito das carências materiais existentes nos setores judiciais inspecionados, produzindo relatório, com encaminhamento à Presidência, visando concretizar esteio para adequadas condições a possibilitar a excelência no ambiente de trabalho.

A previsão é de que todas as serventias do Estado sejam correcionadas e inspecionadas ao longo do biênio 2023/2024, tornando efetivo o exercício das atividades fiscalizadora e orientadora.

ATOS ADMINISTRATIVOS



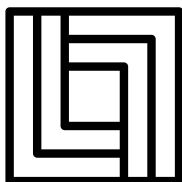
No ano de 2023, a Corregedoria-Geral de Justiça editou 63 Portarias, dentre as quais de credenciamento de auxiliares da justiça, intérpretes indígenas, leiloeiros e corretores, de instituição do Webnário Canal Cor, dentre outras. Outrossim, foram editados 17 Provimentos com o fim de regulamentar e orientar os serviços forenses e extrajudiciais, na qualidade de Órgão fiscalizador, com atribuição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.



CONCLUSÃO

O relatório anual teve a finalidade de apresentar os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria-Geral de Justiça no primeiro ano de gestão do Desembargador Fernando Mauro Moreira Marinho, destacando as principais atividades desempenhadas e os projetos propostos.

A Corregedoria-Geral de Justiça prima pela transparência, de sorte a garantir a regularidade, a eficiência e a eficácia da ação de controle externo, visando ao progresso do desempenho do órgão correcional, da produtividade, em constante aperfeiçoamento de boas práticas institucionais.



“O Judiciário a que aspiramos é sem firulas, floreios, rapapés. Buscamos um Judiciário célere, efetivo e justo. De nada valem edificações suntuosas, se no que é essencial a Justiça falha”. (Joaquim Barbosa)

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVENIDA MATO GROSSO, BLOCO XIII,
JARDIM VERANEIO, PARQUE DOS PODERES
CAMPO GRANDE/MS



CCGJ

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL